

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 5/2018

CIA 0005796-62.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA.

CPNJ: 10.498.974/0001-09

Decisão: "(...) Assim, diante da importância do tema e dos resultados que se propõe alcançar, constata-se ser conveniente e oportuna a realização da contratação das vagas, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações, no qual concluiu que a capacitação em comento é possível, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, por contratação direta por inexigibilidade de licitação, desde que conferida a documentação habilitatória. Destaco que a medida objetiva multiplicar o conhecimento adquirido, bem como otimizar o investimento do dinheiro público. Publique-se. Outrossim, autorizo, desde já, a emissão das passagens aéreas e o pagamento de diárias, desde que postulados nos moldes da IN n. 6/2014-DGTJMT, anexando a presente decisão. (...) cientificar os servidores indicados - Valdinei Tadaieske, Loiva Elinir Bischoff, Simone Borges da Silva e Sérgio Nita - para participar da capacitação, notadamente quanto à observância da IN n. 6/2014-DGTJMT. Cumpra-se. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2018. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça"

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Valor: R\$ 15.884,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd8cfb0a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar